



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2014-CONSU**

De 17 de fevereiro de 2014

**EMENTA:** Aprova calendário especial para o curso de medicina para o ano letivo de 2014.

**O Presidente do Conselho Universitário** da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme o Art. 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, c.c com o Art. 24, Inciso V do Regimento Interno do CONSU,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Calendário Acadêmico Especial para o Curso de Medicina da Universidade Federal do Amapá, o qual é parte integrante desta resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Campus Marco Zero do Equador, Sala das sessões do Conselho Superior, em Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2014.

**Prof. Dr. Antônio Sérgio Monteiro Filocreão**  
**Vice-Presidente do CONSU/UNIFAP**